FIADOR

- Apresentar um fiador com um imóvel próprio e quitado, sem valor mínimo locatício;
- Aceitamos imóvel em todo território nacional;
- Comprovação renda líquida superior a três vezes o valor do aluguel mais os encargos;
- Sem restrições no CPF;
- Opção de composição de renda;
- Matrícula com validade de 30 dias.

Fiador - Pessoa Física

- Apresentar documentos do cônjuge, quando casados;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia da certidão de estado civil (casamento, separação, divórcio ou óbito);
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia dos comprovantes de rendimentos (03 últimos contracheques ou 03 últimos extratos bancários);
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, contratação e última alteração salarial);
- Cópia da Declaração do Imposto de Renda na Íntegra;
- Cópia da Matrícula do imóvel atualizada.